8 DE JANEIRO

Moraes trava PL da DOSIMETRIA

Ministro do STF determinou pausa na análise de requerimentos apresentados por réus dos atos golpistas até que Congresso, Planalto, AGU e PGR se manifestem sobre ações que questionam constitucionalidade da legislação promulgada por Alcolumbre

» ALÍCIA BERNARDES

Rosinei Coutinho/STF

A expectativa é de que Moraes analise nas próximas semanas pedidos cautelares para suspender os efeitos da lei até o julgamento definitivo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes suspendeu ontem a análise dos pedidos apresentados por condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 com base na chamada Lei da Dosimetria até que o plenário da Corte decida sobre a validade da norma. A decisão ocorre em meio à ofensiva judicial contra a norma promulgada pelo presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre (União-AP), após a derrubada dos vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto aprovado pelo Legislativo.

A nova legislação altera critérios de cálculo de penas e modifica regras de progressão de regime, podendo reduzir punições impostas a investigados e condenados pelos ataques às sedes dos Três Poderes. O texto também pode beneficiar aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro e outros envolvidos nas investigações sobre a tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022.

Relator das ações que questionam a constitucionalidade da lei, Moraes determinou prazo de cinco dias úteis para que o Congresso Nacional e a Presidência da República prestem esclarecimentos ao STF. Depois disso, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) terão três dias para apresentar pareceres. Na decisão, o ministro afirmou que as informações poderão influenciar diretamente a execução das penas e a análise dos requerimentos apresentados pelas defesas dos condenados.

Segundo Moraes, a existência de ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) representa um "fato processual novo e relevante", o que justificaria a suspensão temporária da aplicação da lei por razões de segurança jurídica. Até a tarde deste sábado, pelo menos 10 execuções penais já haviam sido afetadas pela decisão.

Na prática, os condenados pelos atos de 8 de Janeiro terão de aguardar a manifestação definitiva da Corte para pedir revisão de penas ou aplicação dos benefícios previstos pela nova legislação. Moraes já começou a aplicar o entendimento em processos individuais de réus que recorreram ao Supremo logo após a promulgação da lei.

A controvérsia ganhou força após a federação formada por PT, PCdoB e PV protocolar uma ADI contra a norma. A ação sustenta que a Lei da Dosimetria afronta princípios constitucionais, contraria entendimentos já consolidados pelo STF sobre crimes contra o Estado Democrático de Direito e enfraquece a resposta penal a ataques às instituições republicanas.

O pedido, assinado pelos advogados Renato Ramalho, Vera Lúcia da Motta, Mayara de Sá Pedrosa Torres, Geovane Couto da Silveira, Miguel Novaes e Ângelo Ferraro, solicita medida cautelar para suspender imediatamente os efeitos da lei até o julgamento definitivo do mérito. O documento, com 76 páginas, argumenta que há incompatibilidade da norma com regras fundamentais da *Constituição Federa*l e com a jurisprudência do Supremo.

Além da federação governista, a federação PSol-Rede também ingressou no STF pedindo a derrubada da legislação. Já a Associação Brasileira de Imprensa questiona pontos específicos da lei, como a possibilidade de que crimes contra a democracia praticados no mesmo contexto deixem de ter penas somadas e a previsão de redução de pena para delitos cometidos em situação de multidão.

Na ação apresentada ao Supremo, a ABI afirma que a lei "banaliza os ataques à democracia" e compromete a integridade do sistema penal ao flexibilizar punições relacionadas a crimes contra o Estado Democrático de Direito. A entidade também questiona mudanças nas regras de progressão de regime previstas na Lei de Execução Penal.

Veto

Os partidos governistas sustentam ainda que houve irregularidade no procedimento adotado pelo Congresso para derrubar os vetos presidenciais. O principal argumento é que Alcolumbre promoveu um "fatiamento" indevido do veto integral apresentado por Lula, permitindo a rejeição apenas de trechos específicos da decisão presidencial.

Segundo a federação, a Constituição não autoriza esse tipo de divisão em casos de veto integral. Na ADI, os partidos afirmam que o Legislativo deveria manter ou rejeitar completamente o veto presidencial, sem a possibilidade de separação por dispositivos. O PT classifica o procedimento como "atípico" e afirma que houve extrapolação dos limites constitucionais do Congresso.

Em nota divulgada nas redes sociais, o presidente nacional do PT, Edinho Silva, classificou a proposta como um "retrocesso contra a democracia". O dirigente mencionou as investigações sobre supostos planos de assassinato do presidente Lula, do vice-presidente Geraldo Alckmin e do próprio Moraes durante a apuração da trama golpista.

"A proposta representa um retrocesso no enfrentamento aos crimes contra a democracia e aos crimes gravíssimos", afirmou Edinho. Segundo ele, as investigações reuniram "provas irrefutáveis" sobre a existência de um plano para assassinar autoridades da República.

A judicialização da matéria já vinha sendo discutida por parlamentares petistas desde a sessão do Congresso que derrubou os vetos presidenciais. O líder do PT na Câmara, Pedro Uczai, afirmou que o partido estudava medidas jurídicas para barrar os efeitos da norma e comemorou a decisão de Moraes de suspender os pedidos de aplicação imediata da lei.

A promulgação da Lei da Dosimetria ocorreu na sexta-feira, após o Palácio do Planalto deixar expirar o prazo constitucional de 48 horas para sanção. Com isso, o texto retornou ao Congresso Nacional e foi promulgado por Alcolumbre em edição extra do *Diário Oficial da União*.

Na votação do Congresso, o veto presidencial foi derrubado por ampla maioria. No Senado, foram 49 votos favoráveis à derrubada e 24 contrários. Já na Câmara dos Deputados, o placar ficou em 318 votos a 144, além de cinco abstenções.

Defensores da nova legislação argumentam que a lei reconhece diferenças entre os envolvidos nos ataques de 8 de Janeiro e evita que todos recebam tratamento penal uniforme. Advogados de réus criticaram a decisão de Moraes de suspender os pedidos de revisão e sustentam que a legislação já está plenamente em vigor após a promulgação pelo Congresso.

Tensão

O líder da Oposição no Congresso, Izalci Lucas, criticou a decisão de Moraes que suspendeu o PL da Dosimetria. Em nota pública, o senador afirmou que a medida representa um "atropelo inaceitável" às prerrogativas do Poder Legislativo e sustentou que a suspensão da norma ignora a vontade popular expressa pelo Congresso Nacional ao derrubar o veto presidencial e promulgar a lei. Para Ronaldo Caiado, pré-candidato à Presidência da República pelo PSD, a suspensão da Lei da Dosimetria "é um ataque à democracia e à separação dos Poderes". "É uma decisão deplorável em que o ministro Alexandre de Moraes ultrapassa os limites da relação institucional."

Segundo as defesas, a discussão envolve princípios constitucionais ligados à segurança jurídica, à individualização da pena e à soberania do Poder Legislativo. Os advogados afirmam ainda que a nova legislação impede que participantes dos atos golpistas sejam tratados de maneira idêntica, independentemente do grau de participação nos crimes.

A controvérsia em torno da Lei da Dosimetria ocorre em um momento de crescente tensão entre Congresso e Supremo sobre os limites de atuação institucional nos desdobramentos das investigações sobre a tentativa de golpe. A expectativa é de que o STF analise as ações diretamente no plenário após o recebimento das manifestações solicitadas por Moraes.

Nova norma modifica regras

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi sorteado relator das ações que questionam a constitucionalidade da chamada Lei da Dosimetria, promulgada na sexta-feira pelo presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre. A nova norma modifica regras de cálculo e execução de penas e pode beneficiar condenados pelos atos golpistas de 8 de Janeiro de 2023, entre eles o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Na prática, a decisão representa o início formal da análise judicial sobre a validade da norma. Embora ainda não haja julgamento de mérito, o fato de Moraes ter ficado responsável pelo caso é visto nos bastidores como um elemento relevante, já que o ministro conduz os principais processos relacionados aos ataques de 8 de janeiro e tem adotado uma linha dura contra os envolvidos nos atos antidemocráticos.

A distribuição ocorreu por sorteio comum, mecanismo utilizado pelo STF para definir o relator de novas ações. Como uma segunda ação com o mesmo objeto foi protocolada em seguida, ela acabou direcionada automaticamente ao gabinete de Moraes por prevenção — regra que concentra processos semelhantes sob responsabilidade do mesmo ministro.

As ações foram apresentadas após a promulgação da Lei nº 15.402/2026, aprovada pelo Congresso depois da derrubada do veto integral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O texto altera dispositivos do Código Penal e da Lei de Execução Penal e impacta diretamente a fixação e o cumprimento de penas em crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Entre os principais pontos da nova legislação está a proibição da soma de condenações por crimes da mesma natureza, como golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito. A lei também flexibiliza critérios para progressão de regime, permitindo que condenados avancem ao semiaberto após o cumprimento de cerca de 16,6% da pena.

Críticos da proposta afirmam que as mudanças reduzem significativamente o tempo de prisão de condenados pelos atos de 8 de Janeiro. Já defensores do texto argumentam que a medida corrige distorções nas penas aplicadas pelo Supremo e garante proporcionalidade nas condenações.

Nos bastidores da Corte, ministros avaliam que o caso terá impacto direto sobre pedidos de revisão criminal e progressão de pena apresentados por condenados dos atos golpistas. A expectativa é de que Moraes analise nas próximas semanas pedidos cautelares para suspender os efeitos da lei até o julgamento definitivo da questão pelo plenário do Supremo. (**AB**)

Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

Legislação foi promulgada pelo presidente do Congresso, Davi Alcolumbre, na última sexta-feira